

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
CONDEPACC

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 379

Aos 12 dias do mês de novembro de 2009, com início às 09h55min, realiza-se no Planetário – Parque Portugal – Portão 07, a trecentésima setuagésima nona reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC, na ausência do presidente Arthur Achilles Duarte de Gonçalves assume os trabalhos o vice-presidente Marcelo Alexandre Juliano e com a presença dos seguintes conselheiros: Ricardo Luiz Bueno Ferrari, titular do Gabinete do Prefeito – Octacílio Dias de Almeida, primeiro suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo – Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – Rosana Guimarães Bernardo, titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – Valéria Murad Birolli, suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – Flávio Gordon, suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Daisy Serra Ribeiro, Antônio Henrique Anunziata, titular e primeiro suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) – Régis Romano Maciel, titular do Sindicato Rural de Campinas – Mirza Maria Baffi Pellicciotta, suplente do Conselho Municipal de Turismo – Jamil Cury Sawaya, titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCC) – Marino Ziggianti, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes – Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes – Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campinense de Letras – Renato Ferraz de Arruda Veiga, titular do Instituto Agrônomo de Campinas (IAC) – Caio Plínio Aguiar Alves de Lima, titular das Entidades Ambientais – Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa – Welton Nahas Cury, titular da HABCAMP – Jônio Ribeiro Nogueira, titular do Sindicato Ind. Const. Civil – SINDUSCON – João Manuel Verde dos Santos e Tércia Pilomia de Paoli, titular e primeira suplente da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA) – Vinícius Gratti, titular de Museologia – Roberto Curcio de Carvalho, titular da Sociedade dos Amigos da Cidade de Campinas – Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas. **EXPEDIENTE:** Apreciação da ata nº 378. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O vice-presidente Marcelo Juliano cumprimenta a todos lembrando que até o final do ano só haverá mais duas reuniões e que a presença dos Conselheiros é de grande importância tanto no dia 26 de novembro, como no dia 10 de dezembro. Comunica que no próximo ano mais duas entidades terão assento no CONDEPACC – ACIC e Instituto Histórico e Genealógico de Campinas. Dá as boas-vindas a Professora Regina Márcia Moura Tavares representante titular da Academia Campinense de Letras. **O vice-presidente coloca em apreciação a ATA 378 que é APROVADA. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro João Manuel Verde dos Santos apresenta sua primeira suplente a arquiteta Tércia Pilomia di Paoli. A conselheira Tércia Pilomia di Paoli explica que é arquiteta em Campinas há mais de 30 anos, tem mestrado em Sociologia e História pela UNICAMP, fez parte do CONDEPACC na década de 80, é professora e presidente da AREA. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares convida os presentes para o lançamento do livro “Mudança de Rumo, Já – Herança Cultural, Preservação e Desenvolvimento” na Academia Campinense de Letras, às 19h30m, no próximo dia 1º de dezembro, na ocasião será feita uma palestra referente

ao tema, será um imenso prazer a presença de todos. A conselheira Mirza Pellicciotta comenta que está sendo desenvolvido pelo COMTUR um portal com a perspectiva turística de jogar luz nos talentos da cidade. Que o Portal possa interagir com o CONDEPACC e a Cultura. Será apresentado o conceito na próxima reunião do COMTUR daqui a alguns meses. O conselheiro Marino Ziggianti diz ser hoje um dia histórico, pois foi aprovado alvará para início da construção da nova sede do Centro de Ciências, Letras e Artes – será feita campanha junto à sociedade para possibilitar a construção do imóvel. A conselheira Daisy Serra ribeiro comunica que sábado na CBN será veiculada uma entrevista com a funcionária da CSPC Rita de Cássia Francisco que coordena o Folheto PARATODOS e que está tendo um sucesso muito grande, com recebimento de emails do Brasil todo elogiando e cumprimentando pela iniciativa. Continuando explica que como a maioria já deve saber (por receber através do correio eletrônico), o Folheto PARATODOS é enviado por email falando de coisas técnica, históricas de cada bem, permitindo a quem o desejar, a impressão. O CONDEPACC está de parabéns, pois é o único Conselho que tem todos os Bens de interesse históricos e arquitetônicos tombados ou em estudo – DIGITALIZADOS. **ORDEM DO DIA:** A conselheira Daisy Serra Ribeiro da CSPC explica que os protocolados constantes dos itens a, b, c já foram apresentados e após anuência dos Conselheiros tiveram encaminhamento conforme Decreto nº. 15.471/06 às Secretarias de Assuntos Jurídicos, de Planejamento e de Urbanismo. Após manifestação das Secretarias são trazidos novamente ao CONDEPACC para a Abertura de Estudo. **a – Protocolado nº. 09/10/03964 PG.** Interessado: Francisco de Assis Leitão de Moraes. Assunto: pedido de abertura de processo de estudo de tombamento do “Arboreto e Sede do Coral Pio XI” situado à Rua Rafael Rosa nº. 187 – Jardim das Paineiras (após cumprimento do Decreto nº. 15.471/06). Após algumas discussões sobre o Arboreto, o vice-presidente coloca que é votação para Abertura de Estudo. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos expõe que este Arboreto é um Jardim Botânico que foi formado por técnicos do Instituto Agrônômico, caso não se vote a favor seria como não se tombasse o IAC; o conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira se posiciona favorável a abertura, pois nenhum processo de estudo é desgastante para o CONDEPACC; a conselheira Regina Márcia Moura Tavares concorda, pois é uma visão primeira, o CONDEPHAAT tombou um terreno em que a Sociedade Afro-brasileira fazia seus cultos religiosos – é o conceito do tangível e do intangível; o conselheiro Sérgio Caponi questiona que já solicitou em várias reuniões do Conselho que se abrissem alguns processos de estudo e até agora nada foi apresentado; a conselheira Daisy Serra Ribeiro informa que toda abertura de estudo deve seguir um ritual com alguém formalizando através de um protocolado oficial a solicitação, em seguida, a CSPC faz um pré-estudo e após autorização do Conselho cumpre o Decreto nº. 15.471/06. Qualquer Conselheiro pode fazer a solicitação de tudo que quiser, mas começando por um pedido escrito formalizado através de protocolado. O vice-presidente Marcelo Juliano coloca em votação a proposta e o Conselho **APROVOU por unanimidade a Abertura de Processo de Estudo de Tombamento n. 004/09 - Protocolado 09/10/03964 – “Arboreto e Sede do Coral Pio XI”** situado à Rua Rafael Rosa nº. 187 – Jardim das Paineiras (após cumprimento do Decreto nº. 15.471/06). / **b – Protocolado nº. 09/10/17359 PG.** Interessado: Procuradoria da República no Município de Campinas. Assunto: pedido de abertura de processo de estudo de tombamento da “Escola Preparatória dos Cadetes do Exército de Campinas” situada à Avenida Pio XII nº. 350 – Jardim Chapadão (após cumprimento do Decreto nº. 15.471/06). O vice-presidente Marcelo Juliano coloca em votação a proposta e o Conselho **APROVOU por unanimidade a Abertura de Processo de Estudo de Tombamento n. 005/09 - Protocolado 09/10/17359 – “Escola Preparatória de Cadetes do Exército de Campinas XI”** situada à Avenida Pio XII nº. 350

– Jardim Chapadão (após cumprimento do Decreto nº. 15.471/06). / c – **Protocolado nº. 09/10/19297 PG.** Interessado: Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural. Assunto: pedido de abertura de processo de estudo de tombamento do “Conjunto de Bens Imóveis Remanescentes da S/A Indústrias de Seda Nacional” localizado na Avenida General Carneiro, Quarteirão 1254, que é cortado pela Via Expressa Aquidabã (de um lado o quarteirão fica com a frente para a Avenida General Carneiro, nos fundos Rua 7 de Setembro e na lateral Rua Maria Soares; do outro lado fica com a frente para a Avenida General Carneiro, nos fundos Rua 7 de Setembro e na lateral Avenida Ipiranga), entre os Bairros Ponte Preta e Vila Industrial (após cumprimento do Decreto nº. 15.471/06). O vice-presidente Marcelo Juliano coloca em votação a proposta e o Conselho **APROVOU por unanimidade a Abertura de Processo de Estudo de Tombamento n. 006/09 - Protocolado 09/10/19297 – “Conjunto de Bens Móveis Remanescentes da S/A Indústrias de Seda Nacional”** localizado na Avenida General Carneiro, Quarteirão 1254 que é dividido pela Avenida Aquidabã (de um lado o quarteirão fica com a frente para a Avenida General Carneiro, nos fundos Rua 7 de Setembro e na lateral Rua Maria Soares; do outro lado fica com a frente para a Avenida General Carneiro, nos fundos Rua 7 de Setembro e na lateral Avenida Ipiranga), entre os Bairros Ponte Preta e Vila Industrial (após cumprimento do Decreto nº. 15.471/06). / d – **Casa Modernista – A conselheira Daisy Serra Ribeiro coordenadora da CSPC explica que a Casa Modernista, localizada à Rua Emílio Ribas nº. 233 - Bairro Cambuí, está sendo apresentada equivocadamente hoje, pois o Conselho já aprovou a Abertura de Estudo de Tombamento do Protocolado nº. 08/10/54374 – Processo nº. 002/09, conforme Ata 373 de 28/05/09.** A coordenadora da CSPC conselheira Daisy Serra Ribeiro lembra que esta solicitação de abertura de estudo de tombamento foi feita pelo conselheiro Sérgio Caponi. / e – **Protocolado nº. 670/44733 – Plínio Junqueira de Castro - Antigo Hospital Psiquiátrico Tibiricá – Processo de Estudo de Tombamento nº. 005/02.** A conselheira Daisy Serra Ribeiro faz um breve histórico do local que foi a Fazenda Laranjal e é resquício das primeiras fazendas de Joaquim Egídio. O antigo Hospital Psiquiátrico Tibiricá era preservado por estar na área envoltória do Casarão de Joaquim Egídio, que fica na mesma rua. Quando da Abertura de Estudo para Tombamento, por uma questão burocrática, a informação dessa abertura demorou alguns dias para chegar à Secretaria de Planejamento – o fato é que foi aprovado alvará de demolição expedido pelo DU. Tentou-se impedir a demolição sem sucesso. Foi aberto Inquérito Administrativo e Policial que corre desde 2002. Apesar de o interessado ter o alvará de demolição nas mãos, o Ministério Público informou que só liberaria a área se fosse feito um acordo; solicitou aos Conselheiros que fosse feita uma proposta que de algum modo minimizasse a demolição inadequada. Continuando informa que o Ministério Público autorizaria construir no local se fosse enfim firmado um acordo, ficando então determinado pelo CONDEPACC que a CSPC fizesse uma proposta que simbolizasse o que existiu no local. A proposta apresentada ao Ministério Público a uns três meses é de que se construísse um Memorial e que nesse memorial fosse sinalizado todo o histórico do local. O ministério Público coloca que se o CONDEPACC aprovar a proposta dará sua aprovação também. Os proprietários de forma harmoniosa acatam o que ficar definido. **Passa a palavra ao técnico da CSPC engenheiro Augusto Ottoni para apresentação:** “Hospital Psiquiátrico Tibiricá - Histórico: O Hospital Psiquiátrico Tibiricá foi construído em 1968 na antiga sede da Fazenda Laranjal, onde teve início o núcleo Urbano de Joaquim Egídio; o prédio é preservado pela Resolução 36 de 2001; em 2002, um empreendimento imobiliário começa a demolir o prédio; abre-se, então, o Estudo de Tombamento Ad Referendum; apesar disso, a construtora continua a obra. Por essa razão o Ministério Público Estadual é acionado. O CONDEPACC delibera que: os técnicos da CSPC ficam responsáveis em

vistoriar o local e levantar quais estruturas poderiam remanescer após a demolição; tais estruturas seriam salvaguardadas com o tombamento; proposta da criação de um Memorial no local. Vistoria da CSPC: Em visita técnica averiguou-se que a única estrutura remanescente é o muro externo. Deliberação do Ministério Público Estadual: A sugestão do CONDEPACC foi acatada pelo Ministério Público Estadual, que deliberou a colocação do Memorial na estrutura remanescente. A CSPC propõe: 1) arquivar o Processo de Estudo de Tombamento nº. 005/02 referente ao prédio do Hospital Tiberiá; 2) abrir novo Processo contemplando o muro remanescente – muro de tijolo tipo 01 e pedras com 39,4 m de comprimento por aproximadamente 4,20 m de altura”. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares considera em primeiro lugar os equívocos que acontecem ao longo de várias administrações; lembra do Bosque dos Jequitibás em que o CONDEPACC questionou a SEMURB sobre alguns procedimentos na envoltória, onde a justificativa devida não foi apresentada. Esses contratemplos acontecem a miúdo, pois algumas deliberações do CONDEPACC não são observadas pela Administração Pública. Teve experiência idêntica quando foi conselheira do CONDEPHAAT, a Administração Estadual não cumpria e as Secretarias de Estado não respeitavam. Devemos ficar atentos. Em segundo lugar, no local do antigo Hospital Psiquiátrico vai ser construído um condomínio e o tamanho proposto para a placa é insuficiente, precisa ser maior para que as pessoas tenham uma visualização melhor. O conselheiro Welton Nahas Cury comenta que seguindo o muro, mais para frente existe o Bar do Café e ao olhar essa construção tem a nítida sensação de que era uma Capela, parecendo que as paredes são de taipa e barro. A conselheira Daisy Serra Ribeiro diz que vai fazer uma verificação e se houver algo interessante que justifique um estudo trará ao Conselho. O conselheiro Welton Nahas Cury coloca também que o local onde está o muro é um trecho com bastante movimentação de pedestre, mas como um posto de combustível que havia no entorno do antigo Hospital fechou, pergunta se há alguma degradação nessa região. A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que o problema na região é de muito assalto e que o bosque não aparece na apresentação porque não fazia parte do Estudo de Tombamento, mas que há um acordo através do Ministério Público, DEPRN e os proprietários de que o mesmo será mantido no local (que não é área pública e sim particular). A conselheira Valéria Murad Birolli propõe que o local fique aberto ao público. A conselheira Daisy Serra Ribeiro diz que para tanto teria que haver uma desapropriação. O vice-presidente se preocupa com o Memorial no local proposto por haver muito tráfego e, portanto, possibilitando a depredação. A conselheira Rosana Guimarães Bernardo faz um esclarecimento a conselheira Regina Márcia Moura Tavares explicando que houve um período em que o recebimento das informações da Secretaria de Cultura pela Secretaria de Planejamento, o trâmite, não chegavam diretamente ao DIDC, hoje a informação chega direto ao local apropriado, havia uma falha. Hoje a orientação é que seja primeiramente direcionada ao Departamento de Informação para depois ser encaminhada aos outros setores. Continuando diz que a proposta apresentada não dá o devido destaque ao Muro, o recuo teria que ser maior para dar visibilidade, não só por conta do Memorial, mas por conta do próprio muro; a noite vai ficar perdido. O conselheiro Welton Nahas Cury sugere que o Memorial seja colocado ao lado da guarita do Condomínio. O conselheiro Roberto Simionatto não concorda em deixar o Memorial no Muro, no seu ponto de vista deve ficar no recuo onde será a entrada do Condomínio, em um pequeno jardim com iluminação. Esse espaço teria a segurança pela vigilância do próprio Condomínio e ao mesmo tempo seria visto pelos moradores, visitantes e os transeuntes. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares informa que uma idéia bem acolhida no Canadá é a área de acolhimento do Condomínio, um espaço, uma saleta de recepção onde fica passando continuamente um vídeo; isso agrega valor, com projeção

inclusive do trabalho do CONDEPACC. A conselheira Tércia Pilomia di Paola pergunta ao técnico da CSPC engenheiro Augusto Ottoni se o muro de pedra é um muro de arrimo e o muro que dá continuação – muro vermelho – é um muro comum. O engenheiro Augusto Ottoni explica que o Muro de Pedra é sim um muro de arrimo e que o muro vermelho será provavelmente demolido na construção do Condomínio, ele não está na proposta de preservação. A conselheira Tércia Pilomia di Paola avalia que se o muro vermelho pode ser demolido, os responsáveis pela construção do Condomínio podem fazer o novo muro afastado 3 m, quer dizer, fazer um recuo de 3 m para o novo muro, permitindo assim destaque e visibilidade ao Muro de Pedra. O vice-presidente Marcelo Juliano coloca que a área do muro vermelho será utilizada pelo Condomínio. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira comenta que passa constantemente pelo local e inquestionavelmente é a favor do tombamento; se preocupa com o material utilizado no Memorial que é frágil para ficar exposto ao vandalismo, a segurança em Joaquim Egídio é muito difícil. Sugere que o Memorial seja feito de vidro blindado, com adequação e contenção de poluição de iluminação, para não haver desperdício de energia. Continuando explica que Joaquim Egídio é protegido pela APA e que haveria necessidade de análise de projeto luminotécnico pelo CONDEPACC o que não acontece, são detalhes que necessitam atenção. Houve uma reunião no Observatório por conta de iluminação que vai para o céu e atrapalha as observações à noite. O conselheiro Sérgio Caponi discorda da colocação do Memorial no Muro, acha interessante as idéias propostas. Quanto à demolição do antigo Hospital Psiquiátrico Tibiricá esclarece que o alvará de demolição não poderia ter sido dado independente do tombamento do bem, pois o local é área envoltória do Casarão de Joaquim Egídio, e que por si só já proibiria qualquer intervenção no local por ter garantida sua preservação. Continuando elogia o trabalho apresentado pelo técnico da CSPC cujo texto foi muito bem elaborado. Questiona a calçada de 0,50 m. O vice-presidente Marcelo Juliano informa que a calçada é tombada através dos Traçados e Caminhos Históricos Remanescentes de Sousas e Joaquim Egídio. A conselheira Mirza Pellicciotta diz que diante de um fragmento não consegue perceber o que exatamente está apresentado. No objeto de tombamento – esse fragmento de pedra – qual é o texto que queremos colocar, qual é o testemunho. Está pouco claro. O conselheiro Flávio Gordon conta que pediu o tombamento do prédio do Giovanetti – ao lado da Prefeitura – foi colocado fogo, mas conseguiu-se a reconstituição. Poderia ser colocado no local apenas uma placa e ser construído um prédio de 20 andares. O vice-presidente Marcelo Juliano avalia que hoje através da Lei de Transferência de Potencial Construtivo os interessados terão outra visão do tombamento. O conselheiro Flávio Gordon diz que os proprietários do local estão tendo todas as vantagens, deveria ser preservada uma parte interna para que sintam o que foi feito. Concorda com a proposta de Memorial interno, aproveitando a entrada do Condomínio. O vice-presidente Marcelo Juliano explica que não podemos interferir na propriedade privada. A conselheira Daisy Serra Ribeiro recorda que eles tinham a autorização necessária e sofreram uma punição por 7 anos – de 2002 até 2009. O conselheiro Caio Plínio Alves de Lima pede que conste em ATA: “O Conselho tem que ser mais prático e objetivo sob pena de dobrar o número das reuniões do CONDEPACC”. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos pede para dar continuidade ao que o Marcelo e a Daisy falaram. Estava no CONDEPACC na época do acontecido e a idéia desse Memorial é muito coerente, assim como são importantes as placas que estão sendo colocadas nos bens tombados. Continuando diz que a própria placa que está na Estação Cultura está se deteriorando, sendo que logo haverá necessidade de substituição. Muito melhor é ter alguma sinalização no bem, no patrimônio, a única coisa vai ser a manutenção do Muro e do Memorial. O vice-presidente Marcelo Juliano informa que a conselheira Daisy Serra Ribeiro da CSPC se reuniu com os interessados e para eles isso

não será problema. A conselheira Rosana Guimarães Bernardo diz que gostaria de esclarecimentos quanto ao projeto para o local. O conselheiro Caio Plínio Alves de Lima explica que já foi apresentado e aprovado pelo Conselho. O vice-presidente Marcelo Juliano especifica que não se pode discutir o projeto, retrocedendo, pois o mesmo como disse o conselheiro Caio já foi apresentado e aprovado. A conselheira Daisy Serra Ribeiro sugere a votação, já que o Conselho deve deliberar. O conselheiro Sérgio Caponi propõe que: 1º) tombe-se o Muro agora e imediatamente se encerrando o processo antigo; 2º) e depois se discute o memorial. O vice-presidente Marcelo Juliano coloca em votação a proposta feita pelo conselheiro Sérgio Caponi. O Conselho **APROVOU por unanimidade: 1º) o Arquivamento do Processo de Estudo de Tombamento nº. 005/02 - Protocolado nº. 02/0/52.980 - “Antigo Hospital Psiquiátrico Tibiriçá”** situado à Rua Heitor Penteado nº. 1510 – Distrito de Joaquim Egídio; **2º) a Abertura de Processo de Estudo de Tombamento nº. 008/09 - Muro de Pedra e Alvenaria com 39,5 m de extensão e aproximadamente 4,20 m de altura (que funciona parcialmente como muro de arrimo) pertencente ao Antigo Hospital Psiquiátrico Tibiriçá – localizado à Rua Heitor Penteado nº. 1510 – lote 7 A/A – QT. 05 – Distrito de Joaquim Egídio; 3º) o Tombamento do Muro de Pedra e Alvenaria com 39,5 m de extensão e aproximadamente 4,20 m de altura (que funciona parcialmente como muro de arrimo) pertencente ao Antigo Hospital Psiquiátrico Tibiriçá – localizado à Rua Heitor Penteado nº. 1510 – lote 7 A/A – QT. 05 – Distrito de Joaquim Egídio - Processo nº. 008/09. 4º) Numa segunda etapa define-se o Memorial. / f – Ofício nº. 077/09 – CSPC.** Interessado: Caio de Souza Ferreira. Assunto: solicitação para Abertura de Processo de Estudo de Tombamento de “Conjunto Arquitetônico no estilo Art Déco do início do processo de verticalização na cidade de Campinas”. Apresentação por Caio Ferreira: Desenvolvida com base na dissertação de mestrado em urbanismo apresentada sob o título “O processo de Verticalização na Cidade de Campinas: Da Gênese à Lei 640 de 1951”, no ano de 2007 no Centro de Ciências Exatas Ambientais e de Tecnologia da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, o conjunto arquitetônico objeto desta proposta constitui importante recorte da história da arquitetura e do urbanismo de Campinas, através de exemplares dos primeiros edifícios verticais construídos na cidade, entre os anos de 1934 e 1950 no estilo “Art Déco”. O vice-presidente Marcelo Juliano fez a apresentação do item dizendo do prazer de já ter assistido esta apresentação em 2007. O Conselho **APROVOU com uma abstenção o encaminhamento** de pedido de Abertura de Estudo de Tombamento do “**Conjunto Arquitetônico no estilo Art Déco do início do processo de verticalização na cidade de Campinas**” às Secretarias: de Urbanismo, Assuntos Jurídicos, de Planejamento e Meio Ambiente conforme Decreto nº. 15.471/06. / g – **Protocolado nº. 09/10/29987 PG.** Interessado: Dennis Roberto dos Santos. Assunto: solicitação de aprovação de publicidade – placa de identificação da loja situada à Avenida Coronel Silva Telles, nº. 165, QD. 236, lote 1, Bairro Cambuí, conhecida como “casa do navio”. Parecer da CSPC – formação de Comissão para estudar procedimentos quanto à publicidade no local. O conselheiro Cláudio Orlandi diz que esteve no local e ficou impressionado como está por dentro, com sujeira e mal conservada. A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que por conta desse pedido de publicidade e sabendo de alguns problemas no local, acha de suma importância que se discuta a casa toda através de uma comissão formada por Conselheiros. O vice-presidente Marcelo Juliano diz que há necessidade de lutar para recuperar o imóvel. O conselheiro Sérgio Caponi fala que há necessidade de um Departamento Jurídico na CSPC para exigir que a lei se cumpra. Não estamos aqui por brincadeira. Os responsáveis deverão responder juridicamente. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares expõe que o cumprimento da lei nem se discute, é uma questão de cidadania; quem não tem consciência de dever deve sofrer penalização, mas acima de

tudo é uma questão de educação. O Conselho **APROVOU por unanimidade** o parecer da CSPC para formação de Comissão composta por: Marcelo Alexandre Juliano, Valéria Murad Birolli, Orlando Rodrigues Ferreira e Daisy Serra Ribeiro, para estudar procedimentos quanto ao local. **REFERENDO DO CONSELHO - Ciência (aberto para vista de Conselheiros por 05 dias): 01 – Ofício CONDEPHAAT nº. 919/09.** Interessado: CONDEPHAAT. Assunto: referente arquivamento do Processo de Estudo de Tombamento nº. 50.054/04 – Escola Preparatória de Cadetes – localizada à Avenida Papa Pio XII, Jardim Chapadão. O Conselho **referendou ciência dada pela CSPC** quanto arquivamento pelo CONDEPHAAT do Processo de Estudo de Tombamento nº. 50.054/04 – Escola Preparatória de Cadetes – localizada à Avenida Papa Pio XII, Jardim Chapadão. / **02 – Termo de Vistoria realizada no Prédio Dafert e ambientes da Rua da Alegria no IAC.** Assunto: última vistoria realizada nos espaços onde aconteceu a Mostra Campinas Decor no IAC, com entrega de projeto elétrico, laudo técnico das massas de reparo e termo de compromisso da impermeabilização do Edifício Dafert. O Conselho **referendou ciência dada pela CSPC** quanto última vistoria realizada nos espaços onde aconteceu a Mostra Campinas Decor no IAC, com entrega de projeto elétrico, laudo técnico das massas de reparo e termo de compromisso da impermeabilização do Edifício Dafert. / **03 – Protocolado nº. 08/10/54506PG.** Interessado: “Edificações Remanescentes da Antiga Cia. Mac Hardy” - QT. 25 e 61 – Rua Barão de Parnaíba - Processo de Tombamento nº. 025/08. Assunto: ciência do Conselho quanto a recusa dos interessados para retirada de Síntese de Decisão do Egrégio Colegiado – CONDEPACC sobre o Tombamento das Edificações Remanescentes da Antiga Cia. Mac Hardy. O Conselho **referendou ciência dada pela CSPC** quanto à recusa dos interessados para retirada de Síntese de Decisão do Egrégio Colegiado – CONDEPACC sobre o Tombamento das Edificações Remanescentes da Antiga Cia. Mac Hardy. / **04 – Protocolado nº. 08/10/35979 PG.** Interessado: Aparecida Silva dos Santos. Assunto: solicitação para construção de casa com dois pavimentos à Rua Dr. Sales de Oliveira nº. 1421 – lote 47 – QT. 1290 (casa tombada que existia no local que desmoronou parcialmente e que, por motivos de segurança a PMC realizou o restante da demolição) – na entrada da Vila Manoel Dias, bem tombado pelo CONDEPACC de acordo com a Resolução nº. 19/1994. Parecer da CSPC – para ciência do Conselho e formação de Comissão para estudar proposta inicial. O Conselho **referendou ciência dada pela CSPC** quanto à solicitação para construção de casa com dois pavimentos à Rua Dr. Sales de Oliveira nº. 1421 – lote 47 – QT. 1290 (casa tombada que existia no local que desmoronou parcialmente e que, por motivos de segurança a PMC realizou o restante da demolição) – na entrada da Vila Manoel Dias, bem tombado pelo CONDEPACC de acordo com a Resolução nº. 19/1994 e formação de Comissão para estudar proposta inicial. Nada mais havendo, o vice-presidente Marcelo Alexandre Juliano agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 12 de novembro de 2009.